



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, DO RECESSO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025, EM 04 DE AGOSTO DE 2025.

Reunião Presidida pelo Vereador Givanildo Jaime da Silva.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15:00h (quinze horas), em atendimento a solicitação realizada pelo representante do Poder Legislativo Municipal – Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, nos termos do Art. 26, caput, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 145, do Regimento Interno, para deliberar sobre o Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal e o Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente, com fundamentos na Resolução nº 001/2020, dá dar início a Reunião Extraordinária Virtual invocando a proteção divina proferindo o seguinte: **“ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS COM A LEITURA DE UM TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA”**. Em seguida solicita ao 1º Secretário da Mesa para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes e ausentes. Presentes os Vereadores: **ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO, CECÍLIA CLARICE ANUNCIADA DE MORAIS, CÉLIO LEITE DE MELO, CÍCERO VENÂNCIO MARIANO, EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO NETO, GENÍLSON ALVES MACHADO, GIVANILDO JAIME DA SILVA, JOSÉ LUIZ TENÓRIO BEZERRA JÚNIOR, NIVÂNIA MARIA DA SILVA, VALMIR VALDOMIRO DA SILVA E VITOR TAVARES DA SILVA**. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Reunião. Após a chamada nominal dos Vereadores é iniciado o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 019/2025, que “Altera os Art. 1º, e os incisos I e II, e Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.382, de 30 de março de 2023, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Legislativo Municipal; e o Projeto de Lei nº 020/2025, que “Altera os Art. 7º, da Lei Municipal nº 1.426, de 03 de abril de 2025, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente antes de encaminhar os referidos Projetos de Lei para a Comissão de Justiça e Redação, sugeriu a dispensa dos pareceres opinativos, o que foi aceito por unanimidade pelo Plenário, nos termos do Art. 69, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal. Não havendo matérias a serem lidas, o Sr. Presidente passou **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**: Não havendo matérias a serem votadas, o Sr. Presidente, antes de encerrar a presente Reunião, convocou todo corpo legislativo para a reunião extraordinária a realizar-se amanhã (05/08/2025), para fins de deliberação em 1ª (primeira) discussão e votação dos Projetos de Lei: nº 019/2025 e nº 020/2025, lidos hoje. Em seguida, solicitou a mim João Carlos R. de A. Xavier, Secretário Administrativo “Ad-Hoc”, que constasse em ata todos os acontecimentos desta Reunião, que foi lida e tida de acordo com o que determina o Regimento Interno da Casa, a qual vai assina pelo Sr. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora, em seguida deu por encerrada a presente Reunião Extraordinária. Sala das Sessões em 04 de agosto de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

Presidente

ADAMALSON FERREIRA DE MACÊDO

1º Secretário

CÍCERO VENÂNCIO MARIANO

2º Secretário

APROVADO

C. M. de Cachoeirinha, 04 / 08 / 2025